



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**

RUA JOÃO BATISTA, 80

11361862/0001-66

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 16 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.60**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SURUBIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.700.000,00</b>
02	01	04	Fundeb	
139	12.361.3080.2182.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDA	4.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	200 006	Impostos e Transferência MDE		
03	01	01	Secretaria de Saúde	
1207	10.301.3044.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	310 000	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		
802	10.302.3045.2100.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAI	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		
803	10.302.3045.2100.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAI	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	RECURSOS TRANS. PELO SUS		
806	10.302.3045.2100.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAI	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	RECURSOS TRANS. PELO SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04 Fundeb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**

RUA JOÃO BATISTA, 80

11361862/0001-66

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 16 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.60**

02	01	04	Fundeb				
140	12.361.3080.2182.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAME	-4.500.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 001		RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 60%				
03	01	01	Secretaria de Saúde				
725	10.122.3043.1048.0000		CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	-30.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000		RECURSOS TRANS. PELO SUS				
751	10.122.3043.2112.0000		PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS COM OUTROS ENTES F	-100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE				
879	10.304.3047.2105.0000		QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000		RECURSOS TRANS. PELO SUS				
882	10.305.3047.1036.0000		CRIAÇÃO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA NA UPA	-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE				

**Anulação ( - )****-4.700.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SURUBIM, 02 de ABRIL de 2018

PREFEITO MUNICIPAL